



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Arlete Mara Gross Schneider, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (Primeiro) Secretário, Vereador Mauricio Lunkes para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 005/2021**. Na sequência o Presidente passou para à parte da **ORDEM DO DIA**, com a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 001/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a doação de Unidades Habitacionais construídas mediante Termo de Compromisso assinado com a Itaipu Binacional e o Município de Pato Bragado e dá outras providências, após discussão dos Vereadores Cleonice Strenske, Egídio Rodrigues e Mauro Weigmer, foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI Nº 002/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre normas gerais para execução indireta de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, altera a Lei nº 675, de 19 de abril de 2004 e altera a Lei nº 1577, de 11 de outubro de 2017 e dá outras providências, após discussão dos Vereadores Cleonice, Egídio Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauro Weigmer e Mauricio Lunkes, foi aprovado em votação final por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, sendo os votos contrários dos Vereadores Cleonice Strenske e Egídio Rodrigues. Áudio da sessão fara parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, em vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.x

Av. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br

www.camarapatobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Mauricio Lunkes
1º Secretário

Ademir Kochenborger
Presidente